



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº **843** /2023.
(Do Deputado Michel Henrique)

Institui, no âmbito estadual, a “Semana Estadual de Conscientização sobre a Esquizofrenia”, e dá outras providências.

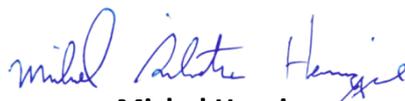
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído a Semana Estadual de Conscientização sobre a Esquizofrenia.

Art. 2º A Semana Estadual de Conscientização sobre a Esquizofrenia acontecerá anualmente na semana do dia 24 de maio, data destinada a conscientização sobre a Esquizofrenia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de Agosto de 2023.


Michel Henrique
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

A esquizofrenia é um transtorno psiquiátrico grave que afeta a integração emocional, cognitiva e social de uma pessoa. Caracteriza-se por sintomas como delírios, alucinações e perda do juízo crítico, além de dificuldades sociais e de relacionamento. Apesar de ser a terceira causa de perda de qualidade de vida em certas faixas etárias, a esquizofrenia ainda é pouco compreendida pela sociedade e cercada por estigmas e preconceitos.

No entanto, nos últimos anos, houve avanços significativos no tratamento da esquizofrenia. Medicamentos modernos e abordagens terapêuticas têm permitido o controle dos sintomas e a reintegração dos pacientes à família e à comunidade. Além disso, houve uma maior conscientização sobre a doença e a importância de combater os estigmas associados a ela.

Já há uma data no calendário oficial do Estado da Paraíba dedicada à conscientização da esquizofrenia instituída pela Lei 11.934/2021, contudo, um dia é insuficiente para a conscientização efetiva, por isso instituir uma semana com esse objetivo é uma medida importante e necessária para aumentar a visibilidade da doença e promover a disseminação de informações corretas. Essa semana de conscientização pode ser uma oportunidade para desmistificar os tabus e preconceitos em torno da esquizofrenia, educar a população sobre a doença e promover a solidariedade e o apoio às pessoas que vivem com esse transtorno.

É fundamental que a família, os amigos e a sociedade em geral sejam informados sobre a esquizofrenia e estejam preparados para oferecer suporte emocional e compreensão às pessoas afetadas por essa condição. O tratamento adequado que envolve o uso de medicamentos, psicoterapia, terapias ocupacionais e apoio familiar, pode contribuir para a recuperação e a retomada de uma vida plena.

Portanto, a criação de uma semana de conscientização da esquizofrenia, no âmbito do Estado da Paraíba, pode ser uma iniciativa relevante para promover a compreensão, a inclusão e o apoio às pessoas que vivem com essa condição, contribuindo para uma sociedade mais informada e acolhedora. **Vale destacar que vários estados da federação seguem adotando esta postura e instalando uma semana de conscientização como o ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA LEI 17.632/2023 E O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA LEI 11.917/2023.**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

Ante o exposto, dada à relevância do tema é que ora apresentamos este projeto de lei, esperando contar com o indispensável apoio dos nobres colegas para o aperfeiçoamento e aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2023.

**Michel Henrique
Deputado Estadual**